



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Destinação de Imóveis
Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 713/2023/MGI

Brasília, 10 de julho de 2023.

AS SUPERINTENDÊNCIAS DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO DOS ESTADOS DA BAHIA, SERGIPE E MINAS GERAIS.

Assunto: Levantamento dos pedidos de TAUS e processos do INCRA (Titulação quilombola) nas Superintendências

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.135234/2023-75.

Prezados Senhores Superintendentes,

Cumprimentando-os cordialmente, informo que esta Secretaria de Patrimônio da União esteve em reunião na última quarta-feira (05) juntamente com o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e representantes de Associações de Comunidades Quilombolas nas Ilhas de Tinharé e Boipeba, Cairu/BA.

O objetivo da reunião foi promover uma escuta ativa das comunidades, com levantamento de demandas e propostas de encaminhamentos.

Participaram da reunião o Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério da Pesca.

Na presente reunião, as comunidades apresentaram detalhes da atual situação das comunidades, bem como ofereceram demandas e propostas à esta Secretaria de Patrimônio da União e aos outros órgãos presentes.

Diante deste cenário, a SPU no que lhe concerne, no sentido de prestar apoio às comunidades tradicionais dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe, traz à luz a Portaria Interministerial MDA/MP nº 210/2014, que subdelega ao INCRA a competência da titulação das comunidades a grupos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como a Portaria nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que trata sobre o TAUS, Termo de Autorização de Uso Sustentável, que disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais.

Neste sentido, para aprimorar o gerenciamento de dados e informações para subsidiar a tomada de decisões estratégicas no âmbito desta Secretaria, solicito providenciar levantamento dos processos de TAUS e demandas de regularização fundiária do INCRA (Comunidades Quilombolas) nessas Superintendências, conforme planilha anexa (35577118), com posterior devolução do presente processo a este Departamento de Destinação de Imóveis, **impreterivelmente de até o dia 14/07/2023.**

Cabe ressaltar que sugerimos que antes de qualquer encaminhamento, no que tange às comunidades tradicionais dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe, esta Diretoria seja consultada, para que a SPU possa dar o melhor direcionamento aos casos concretos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CASSANDRA MARONI NUNES

Diretora de Destinação de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Cassandra Maroni Nunes, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35556077** e o código CRC **8F614C1B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-4354 - e-mail cgreg@economia.gov.br - gov.br/gestao

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.135234/2023-75. SEI nº 35556077